



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **09/04/2025 até 11/04/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa ou Pessoa Física para a Prestação de serviços de operação de som, gravação de áudio e transmissão radiofônica das sessões legislativas da Câmara Municipal de Barra, estado da Bahia, conforme demais especificações e quantitativos expostos na Tabela abaixo, visando atender as necessidades desta Casa para o exercício de 2025.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

Item	Serviços	Qtde./Meses	Vlr. Mensal	Vlr. Total
01	Contratação de empresa ou Pessoa Física para a Prestação de serviços de operação de som, gravação de áudio e transmissão radiofônica das sessões legislativas da Câmara Municipal de Barra, estado da Bahia, visando atender as necessidades desta Casa para o exercício de 2025.	09		
Valor Total				

JUSTIFICATIVA: A operação adequada do sistema de som assegura que os trabalhos legislativos transcorram com clareza e ordem, permitindo que os parlamentares, servidores e o público presente compreendam as discussões e deliberações. A gravação de áudio, por sua vez, é imprescindível para compor o acervo institucional, servindo como suporte à elaboração das atas, bem como como meio de fiscalização e controle social por parte da população.

Adicionalmente, a transmissão radiofônica das sessões amplia o alcance da atuação legislativa, promovendo a **transparência, publicidade e participação cidadã**, conforme previsto na Constituição Federal e nas legislações pertinentes à administração pública e ao Poder Legislativo. Considerando que nem todos os cidadãos têm acesso à internet ou disponibilidade para comparecer presencialmente às sessões, a rádio continua sendo um meio de comunicação acessível e eficaz, especialmente em regiões do interior como o município de Barra.

Dessa forma, a contratação desses serviços visa garantir a regularidade e a eficiência das atividades legislativas, bem como atender aos princípios da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a administração pública.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de 11/04/2025.

Barra – Bahia, 08 de abril de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025